

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos deste Órgão participante do RPP (Sistema de Registro de Preços) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

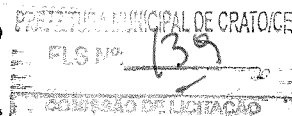
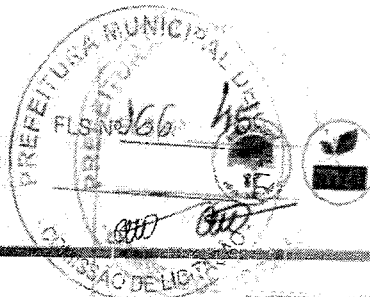
a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e



condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator, por causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREBITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.S. Nº: 167  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Mercia Karizia Sobreira Leandro, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

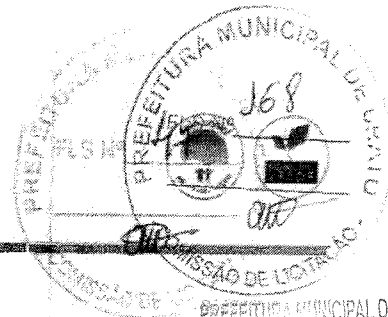
## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### 14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

14.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

14.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

14.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da Pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

Crato/CE.

*Iraci Moraes de Brito Roca*  
**Iraci Moraes de Brito Roca**

**Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento**

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO II - CARTA PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 142  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À

Pregoeira Do Município De Crato/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Municipal e Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total						

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente

(P)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



- e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local, data

Assinatura de representante legal  
(nome do cargo)

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 149  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ n°  
\_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- a) Sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de \_\_\_\_\_/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2° da Lei N°. 8.666/93.
- c) Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.
- d) Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa: \_\_\_\_\_, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.
- Informo outrossim que tomei ciência do Art 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

(NOME/RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 145  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o **Município de Crato/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da(s) Secretaria de Finanças e Planejamento neste ato representado pela respectiva secretária, Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF n° \_\_\_\_\_ foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_ do respectivo resultado homologado \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_\_\_, que vai assinada pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_
- na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Esta Ata tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços,

P





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº 146

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à **Secretaria de Finanças e Planejamento** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelos Órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

III - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Primeira** - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS N° 174  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Lote:					
Classificação	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Telefones	e-mail

#### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nos arts. 17 e 18, do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante/interessado, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela contratada no local definido pela contratante.
- b) Fica o Fornecedor obrigado a informar as secretarias municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificativa e autorização das secretarias municipais, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- c) Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter **GARANTIA** de 02 (DOIS) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.
- d) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- e) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- f) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- g) A **responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme**



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



MUNICÍPIO DE CRATO/CE  
FLS No. 149  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda** - Quanto ao recebimento:

I - Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

II - As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

III - Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

**Subcláusula Primeira** - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_.

**Subcláusula Quarta** - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de

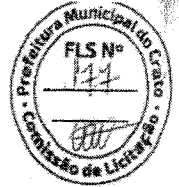
P



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
150

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

##### 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº 151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Subcláusula Segunda** - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**Subcláusula Terceira** - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

**Subcláusula Quarta** - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Crato, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Crato - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Secretário(a) \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_

Representante legal da empresa

Nome da empresa

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS. N° 152

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por, em face da realização do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

(s) / Item (ns)	Empresas Vencedoras	CNPJ	Email	Telefones

**FORNECEDOR**

/item(ns) )	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>Valor Total</b>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ \_\_\_\_\_



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 153  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contrato n° \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA  
SECRETARIA \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ E (O) A  
\_\_\_\_\_, ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CRATO /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrita no CPF n° \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N°. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF N°. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1. Constitui objeto deste contrato a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da

C





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 154  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA.

3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Valor Total = R\$						

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_.

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria de Educação e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PLS Nº 135

Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

9.1.3. Fica o Fornecedor obrigado a informar às Secretarias Municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificativa e autorização da Secretarias Municipais, com antecedência mínima de 05 (cinco)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



dias. À Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
ELSA Nº 158  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.1.4. Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter **GARANTIA de 02 (DOIS) anos**, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.

9.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



social, impostos, encargos sociais e outras providências respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a).

especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de

(P)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 160  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

P



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



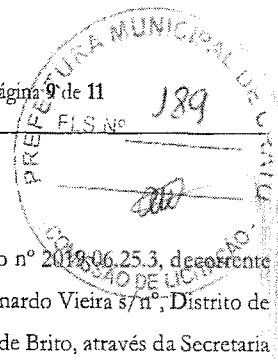
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 16  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de agosto de 2022 às 09h, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 19 de julho de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Pregoeira Oficial da PMC





### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2019.06.25.3, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.12.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira 87 nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

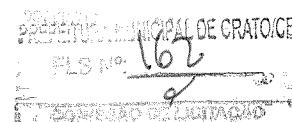
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO FERREIRA LEITE

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 24 de Junho de 2022.



### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1

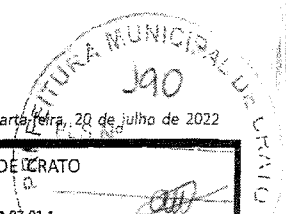
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de agosto de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br> / Crato/CE, 19 de julho de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3 Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 277/2022 E 370/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1806 E 1823 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) Crato/CE, 19 de julho de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4 Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.14.01/2022**

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 23 de agosto de 2022 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.14.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na Serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações no endereço da Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP. 82.748-000, Capistrano, Ceará.

Capistrano-CE, 19 de julho de 2022  
ALINE BANDEIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 2022.07.13.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.02. Dotação Orçamentária: 0503.10.301.0026.2.120 (Secretaria Municipal de Saúde-CEQ) - 0503.10.301.0026.2.116 (Secretaria Municipal de Saúde-PSF). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais consumo para endodontia, materiais de consumo odontológicos e materiais permanentes instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e o programa de saúde da família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará. Vigência do contrato: a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Contratada: São Miguel Saúde. Comercio de Material Hospitalar Ltda. Assina Pela Contratada: Rosalvo Pereira da Silva. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor. Valor Global: R\$ 1.129.384,59 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

Adeção de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 02/2022/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cariús. Contratada: Volkswagen Truck & Bus ind. e com. de Veículos Ltda - CNPJ nº 30.314.551/0006-30. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominados de Ônibus Rural Escolar [ORE1] e [ORE3], por meio do Pregão Eletrônico Nº 02/2022/FNDE/MEC, com Adesão a Registro de Preços nº 3/2022/FNDE/MEC. Ata Nº 8 - Item - Especificações - Vigência: Quant. - Preço Unit. (R\$) - Total(R\$) - 3/2022 - 1 - Ônibus Rural Escolar ORE 1 - 29/05/2022 a 29/12/2022 - 5 - R\$ 338.000,00 - R\$ 1.690.000,00 - 3/2022 - 4 - Ônibus Rural Escolar ORE 3 - 29/05/2022 a 29/12/2022 - 5 - R\$ 415.000,00 - R\$ 2.075.000,00 - Total R\$ 3.765.000,00. Valor: R\$ 3.765.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), referente aos itens 1 e 4 do Pregão Eletrônico Nº 02/2022/FNDE/MEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022-SRP**

O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2022 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, s/nº - Centro - Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.004/2022-SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações da prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coffee break, lanches e quantinhas para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo 1 do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Chaval - CE, 19 de julho de 2022  
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

**AVISO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.05.09.01-CHP**

Aviso de Resultado de Projeto de Venda da Chamada Pública Nº 2022.05.09.01-CHP - cujo OBJETO é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Coreaú.

O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento dos Recursos Interpostos pelo Licitante, Grupo Informal: ALTO SÃO JOSÉ com DEFERIDA, o julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE. Desse modo fica estabelecido VENCEDORES da Chamada Pública supracitada: Grupo Formal: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA, CNPJ: 33.614.453/0001-67 com o Valor Global de: R\$ 1.330.744,49 (Cento e Treze Mil Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Grupo Informal: GRUPO LANMEIRÃO com um Valor Global de: R\$ 199.995,15 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos); ALTO SÃO JOSÉ com um Valor Global de: R\$ 150.839,00 (Cento e Cinquenta Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais). Agricultores Individuais: ANTÔNIO FLÁVIO TELES CARVALHO com um Valor Global de: R\$ 39.447,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais). FRANCISCO BRUNO DE SOUSA com um Valor Global de R\$ 24.523,77 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos) FRANCISCO ALUISIO ALBUQUERQUE SAMPAIO com um Valor Global de R\$ 30.864,86 (Trinta Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Coreaú-CE, 18 de Julho de 2022  
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.01-TP**

Aviso de Julgamento de Recurso e Abertura de Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 2022.04.07.01-TP - cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Coreaú/CE, conforme o Convênio 743035-CEP.

O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento dos Recursos Interpostos pelos Licitantes, TERRA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20 e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32 como INDEFERIDOS, o julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE. Desse modo fica estabelecido a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços para o dia 21 de Julho de 2022, às 15h.

Coreaú-CE, 19 de Julho de 2022.  
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 277/2022 e 370/2022, referente aos MAPPS 3806 e 1823 do Governo do Estado e celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [epts://www.licitacoes-e.com.br/](http://epts://www.licitacoes-e.com.br/).

Crato/CE, 19 de julho de 2022  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 277/2022 e 370/2022, referente aos MAPPS 3806 e 1823 do Governo do Estado e celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 19 de julho de 2022  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 312/2022 e 327/2022, referente aos MAPPS 3861 e 1750 do Governo do Estado e celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 19 de julho de 2022  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SESA**

Comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Agosto de 2022, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-SESA - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo sistema BBNMET - [www.bbnetlicitacoes.com.br](http://www.bbnetlicitacoes.com.br). O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.bbnetlicitacoes.com.br](http://www.bbnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Cruz - CE, 19 de Julho de 2022  
EROCYANIA ACACIO PINHO LOPES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-SEINFRA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 05/2022-SEINFRA, "contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo". Empresa inabilitada - Terra Construções e Serviços, CNPJ: 20.160.697/0001-75. Motivo: a proposta apresentou erros na planilha orçamentária com valores unitários acima do apresentado pelo projeto básico, descumprindo, o item 3.4 do edital. Está aberto o prazo de 05(dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93.

Cruz - CE, 19 de julho de 2022  
ASSUNÇÃO NAVARA SILVA DE MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.1-PE**

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.07.19.1-PE, para Registro de Preço visando a contratação de serviços de lavagens de veículos para atender as necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações no Termo de Referência em anexo. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 28 de julho de 2022 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 02 de Agosto de 2022 das 13:30 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 02 de Agosto de 2022 às 14:00 horas (horário de Brasília - DF).

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 19 de julho de 2022  
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0404335/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25, localizada na Rua Alvaro Bomilcar, nº 3782, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1.A**  
 Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de agosto de 2022 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de peças visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, para atender as necessidades da secretaria de finanças e planejamento do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 19 de julho de 2022. Valério do Carmo Moura – Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.12.1.**  
 Realizará a licitação para a Contratação de serviços a serem prestados na manutenção Corretiva, preventiva e demais serviços de iluminação Pública da Sede e Zona Rural do Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório. Abertura: 10 de Agosto de 2022 às 09:00h. Edital disponível no site, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/>, e na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Email: [licitaltaneira.ce@hotmail.com](mailto:licitaltaneira.ce@hotmail.com). Altaneira/CE, 14 de julho de 2022 - Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Recurso -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços Nº 05.26.02/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 030/Cidades/2022 - MAPP: 5499), que a empresa G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 interpôs tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. Pindoretama/CE, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

**Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Recurso -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços Nº 05.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barroco do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 - MAPP: 1609), que a empresa G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 interpôs tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Aditivos de Prorrogação do Prazo -** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-PE004/2021-01-SECD, decorrente do Pregão Eletrônico nº SE-PE004/2021, cujo objeto: contratação de serviço de locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e topique por quilometro rodado, motorista, combustível, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, para atender o transporte escolar (ensino fundamental e médio). Contratada: JS3 Serviços e Locações Eireli- ME; Assina pela contratante: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra. Assina pela contratada: José Anderson da Silva. Prazo de Duração: A Partir de 01/07/2022 até 01/05/2023. Data da Assinatura do Aditivo: 23/06/2022.

**Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Revogação de Licitação Concorrência Pública Nº 2022.06.07.01 - SEDUMASP.** O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOGADO, condicionada ao atendimento do interesse público, bem como ajuste no Orçamento Básico Anexo I do edital e readequação dos itens constantes no Edital/Termo de Referência, nos itens 9.5 a 9.5.2.2 e 14.1 a 14.3.2 com vistas a uma contratação de serviços que atenda as precípuas necessidades do Município, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com jurisdição no município, do tipo menor preço global. Edmilson Mota Neto.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3130601/2022 – NOVA DATA DE ABERTURA:** 19/08/2022, às 08h. OBJETO: Alteração de data da licitação para Contratação de alienação gratuita de imóveis com encargos, de tamanhos diversos, destinados à exploração agroindustrial, industrial, comercial, de serviços e/ou de tecnologia, bem como de outros termos do edital, conforme constante do adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com). Marco-CE, 18/07/2022 – Geraldo Bastos Osterno Júnior – Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022-SEINFRA/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública Nº 05/2022 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos e de conservação e manutenção da limpeza de Vias e Logradouros Públicos do Município, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 14h do dia 21 de Julho de 2022. Aracati-CE, 19 de Julho de 2022. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – Aviso de Licitação -** O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0011006/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 03 de agosto de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br> Informações: [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com) SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1- SRP, sendo o seguinte: a empresa Machado & Sa Barreto Comércio de Pneus LTDA com a melhor oferta para os lotes 01, 02, 03 e 04, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE ou pelo e-mail: [liciaara2017@outlook.com](mailto:liciaara2017@outlook.com) no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Abaiara/CE, 19 de julho de 2022. Maglioni Sampaio Araruaa - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Agosto de 2022, às 15h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2007.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da Estrada Vicinal que liga a BR 402 as localidades de Forno Velho, Serrote e Tijolo no Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. Morrinhos – CE, 19 de Julho de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de julho de 2022, às 8h30min, na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços nº 006/2022.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da creche do bairro Angelim junto a Secretaria de Educação de Uruburetama. Uruburetama/CE, 19 de julho de 2022. A Comissão.





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.01.1 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE;

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE..

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “Propostas de Preços” e “Documentação de Habilitação” no dia 02 de agosto de 2022 às 09h00min.

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

### ADJUDICATÁRIOS

#### LOTE 01, 02, 03 E 04

**RAZÃO SOCIAL:** EXPERT SERVIÇOS COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.914.338/0001-73, sediada á Av. Heráclito Graça, 144 – Sala 11, Centro, Fortaleza - CE.

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA, portadora da cédula de Identidade sob o nº. 92002331898 SSP/CE.

#### LOTE 05, 06, 07 E 08:

**RAZÃO SOCIAL:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.464.845/0001-63, sediada á BR 101 Km 127- São José de Mipibu - RN.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LAILTON GUILHERME DA SILVA, portador da cédula de Identidade sob o nº. 2201949 SSP/RN.

**OBS:** OS LOTES 05 E 06 ERAM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E FIDOU-SE FRACASSADOS, CONFORME O ITEM 9.2.1 DO EDITAL CONVOCOU-SE A EMPRESA VENCEDORA DAS COTAS PRINCIPAIS QUE ACEITOU ADJUDICAR OS LOTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da Pregoeira, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

**LOTE 1 COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais);**

**LOTE 2 AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 76.469,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais);**

**LOTE 3 COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais);**

**LOTE 4 AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais);**

**LOTE 5 COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 18.694,30 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);**

**LOTE 6 AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);**

Q



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



LOTE 7 COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 32.418,96 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos);  
LOTE 8 AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 50.479,37 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1**, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 05 de agosto de 2022.

Valéria do Carmo Moura  
Pregoeira/

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CRATO - 01 - (CE)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CRATO / N° Processo: 72392022)

às 09:08:35 horas do dia 02/08/2022 no endereço LARGO JULIO SARAIVA SN-SN, bairro CENTRO, da cidade de CRATO - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VALERIA DO CARMO MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 72392022 - 2022/2022.07011 que tem por objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/07/2022 16:26:10:761	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 56.091,50
01/08/2022 17:22:47:297	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 91.500,00

### Lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

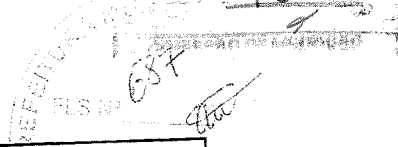
Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/07/2022 14:56:25:259	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 192.301,00
28/07/2022 16:26:10:761	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 121.579,10
01/08/2022 17:11:16:083	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 84.779,35
01/08/2022 17:22:47:297	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 253.500,00

### Lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/07/2022 16:26:10:761	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
01/08/2022 17:22:47:297	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 8.000,00

### Lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



29/07/2022 14:56:25:259	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 30.325,00
28/07/2022 16:26:10:761	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 31.250,00
01/08/2022 17:11:16:083	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29.362,50
01/08/2022 17:22:47:297	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 25.000,00

Lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/07/2022 16:26:10:761	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 29.581,80

Lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/07/2022 14:58:37:291	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 34.990,00
28/07/2022 16:27:07:450	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:20:48:439	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 52.558,10
01/08/2022 17:13:29:635	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 67.729,50

Lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/07/2022 16:27:07:450	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:20:48:439	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 23.850,00

Lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/07/2022 14:58:37:291	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 65.605,00
28/07/2022 16:27:07:450	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500.000,00
01/08/2022 14:20:48:439	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 54.750,00
01/08/2022 17:13:29:635	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 69.383,32

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:32:50:177	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 42.080,00
02/08/2022 09:33:31:182	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 53.287,10
02/08/2022 09:35:55:565	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 54.999,99

Lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:34:21:140	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 76.470,00
02/08/2022 09:35:44:679	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 82.999,99



01/08/2022 17:11:16:083	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 84.779,35
02/08/2022 09:25:03:409	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 110.000,00
29/07/2022 14:56:25:259	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 192.301,00

## Lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:33:23:277	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 4.400,00
02/08/2022 09:34:15:543	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 6.999,99
01/08/2022 14:19:21:766	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00

## Lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:29:20:201	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	R\$ 13.750,00
02/08/2022 09:32:37:043	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 14.999,99
02/08/2022 09:29:10:192	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21.453,25
02/08/2022 09:18:44:151	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 27.000,00
01/08/2022 17:11:16:083	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29.362,50

## Lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:31:35:680	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 21.999,99
02/08/2022 09:28:07:602	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 28.102,72

## Lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:28:29:713	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 29.000,00
02/08/2022 09:13:14:307	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 34.989,99
02/08/2022 09:30:21:098	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 49.930,24
01/08/2022 17:13:29:635	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 67.729,50

## Lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:35:14:846	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 22.657,50
02/08/2022 09:34:40:298	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 22.999,99

## Lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2022 09:33:56:938	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 49.999,99
02/08/2022 09:32:00:426	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50.480,00
02/08/2022 09:30:46:609	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 52.012,50
02/08/2022 09:30:19:450	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 52.845,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/08/2022, às 09:39:37 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:40:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:40:02 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 05/09/2022, às 08:50:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2022, às 08:50:33 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:50:33 horas, no lote (1) - COTA RESERVADA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L com o valor R\$ 32.980,00.

No dia 02/08/2022, às 09:39:43 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:40:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:40:33 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 05/09/2022, às 08:50:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2022, às 08:50:45 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO

QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:50:45 horas, no lote (2) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L com o valor R\$ 76.469,00.

No dia 02/08/2022, às 09:39:49 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:40:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:40:56 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 05/09/2022, às 08:50:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2022, às 08:50:57 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:50:57 horas, no lote (3) - COTA RESERVADA ME E EPP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L com o valor R\$ 4.400,00.

No dia 02/08/2022, às 09:39:54 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:41:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:41:15 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 05/09/2022, às 08:51:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

644

OK

No dia 05/09/2022, às 08:51:06 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:51:06 horas, no lote (4) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L com o valor R\$ 13.750,00.

No dia 02/08/2022, às 09:32:48 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:58:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:58:13 horas, no lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 02/09/2022, às 08:27:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/08/2022, às 09:39:59 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 12:08:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 12:08:18 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigências do edital. No dia 05/09/2022, às 08:51:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2022, às 08:51:15 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente

termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:51:15 horas, no lote (6) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 29.000,00.

No dia 02/08/2022, às 09:40:03 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 11:59:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 11:59:23 horas, no lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 02/09/2022, às 08:27:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/08/2022, às 09:40:07 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 31/08/2022, às 12:00:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2022, às 12:00:37 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 02/09/2022, às 08:28:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 08:28:51 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu as exigência do edital. No dia 05/09/2022, às 08:51:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2022, às 08:51:24 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente

termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 05/09/2022, às 08:51:24 horas, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 50.479,37.

No dia 31/08/2022, às 11:58:13 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: Solicitamos a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.

No dia 31/08/2022, às 11:59:23 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: Solicitamos a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.

No dia 31/08/2022, às 12:00:37 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (8) - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Solicitamos a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.

No dia 02/09/2022, às 08:27:12 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (5) - COTA RESERVADA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa após sua convocação não apresentou sua proposta readequada ao ultimo lance.

No dia 02/09/2022, às 08:27:36 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (7) - COTA RESERVADA ME E EPP. O motivo da desclassificação foi: A empresa após sua convocação não apresentou sua proposta readequada ao ultimo lance.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**VALERIA DO CARMO MOURA**

Pregoeiro da disputa

**RENNAN LOBO XENOFONTE**

Autoridade Competente

**TANIA APARECIDA DOS SANTOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
13.099.169/0001-92 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
40.914.338/0001-73 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L  
02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

## Licitação [nº 951116] e Lote [nº 1]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	EPP*	Arrematante	R\$ 32.980,00	31/08/2022 11:40:02:670
2	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 53.287,10	02/08/2022 09:33:31:182
3	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 54.999,99	02/08/2022 09:35:55:565

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$56.091,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:35:307	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:35:307	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:35:307	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:35:307	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:35:307	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$56.000,00.
02/08/2022 09:31:00:307	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 25 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:31:00:307	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	O fornecedor, EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:00:307	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$55.999,00.
02/08/2022 09:37:00:307	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:37:00:307	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:37:00:307	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L no valor de R\$42.080,00.
02/08/2022 09:37:00:307	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:39:37:108	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:43:00:433	PREGOEIRO	A empresa aceita negociar no valor estimado para o lote de R\$ 38.765,90?
02/08/2022 09:44:08:358	PREGOEIRO	Foi enviado uma contraproposta para a empresa arrematante, caso aceite fica convocada para apresentar sua proposta com o valor negociado.



606

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
03/08/2022 09:53:51:236	PREGOEIRO	Solicito a empresa EXPERT SERVICOS a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
03/08/2022 09:56:32:692	PREGOEIRO	O Mapa de Preço encontra-se anexado no sistema na Aba "listar documentos".
03/08/2022 10:32:35:051	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	Bom dia sr.(a) Pregoeiro(a), qual o prazo para envio caso a aceitação ?
03/08/2022 11:03:09:651	PREGOEIRO	Caso a empresa aceite a readequação deverá enviar sua proposta até as 17h do dia 03/08/2022.
08/08/2022 13:27:27:007	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.
30/08/2022 10:48:22:386	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
178  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:26:10:761	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	01/08/2022 14:19:21:766	R\$ 56.091,50	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	01/08/2022 17:22:47:297	R\$ 91.500,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
4	02/08/2022 09:12:25:283	R\$ 56.000,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
5	02/08/2022 09:25:11:083	R\$ 55.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6	02/08/2022 09:26:23:009	R\$ 55.999,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
7	02/08/2022 09:32:50:177	R\$ 42.080,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
8	02/08/2022 09:33:31:182	R\$ 53.287,10	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
9	02/08/2022 09:35:55:565	R\$ 54.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2022 09:39:37:108 - Arrematado
Data/Hora	31/08/2022 11:40:02:670 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:50:33:050 - Adjudicado
Fornecedor	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
Contratado	R\$ 32.980,00
Motivo	A empresa atendeu as exigências do edital.

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 2]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

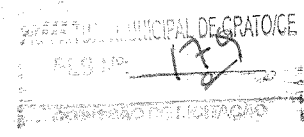
VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

602

*[Handwritten signature]*



## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	EPP*	Arrematante	R\$ 76.469,00	31/08/2022 11:40:33:189
2	EFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 82.999,99	02/08/2022 09:35:44:679
3	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 84.779,35	01/08/2022 17:11:16:083
4	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 110.000,00	02/08/2022 09:25:03:409
5	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 192.301,00	29/07/2022 14:56:25:259

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Date e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$84.779,35, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:38:481	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:38:481	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:38:481	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:38:481	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:38:481	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$84.000,00.
02/08/2022 09:32:36:481	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 58 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:32:36:481	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	O fornecedor, EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	O fornecedor, EFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	O fornecedor, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:36:481	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$83.999,00.
02/08/2022 09:38:36:481	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:38:36:481	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:38:36:481	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L no valor de R\$76.470,00.
02/08/2022 09:38:36:481	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:39:43:916	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:44:51:707	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.

Mensagem

Data e hora do registro	Participante
03/08/2022 09:56:49:123	PREGOEIRO
03/08/2022 09:57:09:483	PREGOEIRO
03/08/2022 11:03:25:956	PREGOEIRO
08/08/2022 13:27:43:494	PREGOEIRO
30/08/2022 10:48:39:920	PREGOEIRO

Solicito a empresa EXPERT SERVICOS a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.

O Mapa de Preço encontra-se anexado no sistema na Aba "listar documentos".

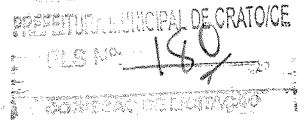
Caso a empresa aceite a readequação deverá enviar sua proposta até as 17h do dia 03/08/2022.

Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:26:10:761	---	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	29/07/2022 14:56:25:259	---	R\$ 192.301,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	01/08/2022 14:19:21:766	---	R\$ 121.579,10	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
4	01/08/2022 17:11:16:083	---	R\$ 84.779,35	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
5	01/08/2022 17:22:47:297	---	R\$ 253.500,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
6	02/08/2022 09:11:48:984	---	R\$ 121.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
7	02/08/2022 09:12:40:191	---	R\$ 84.000,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
8	02/08/2022 09:13:02:351	---	R\$ 120.999,90	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
9	02/08/2022 09:25:00:903	---	R\$ 83.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
10	02/08/2022 09:25:03:409	---	R\$ 110.000,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2022 09:39:43:916 - Arrematado
Data/Hora	31/08/2022 11:40:33:189 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:50:45:577 - Adjudicado
Fornecedor	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
Contratado	R\$ 76.469,00
Motivo	A empresa atendeu as exigências do edital.

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 3]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

699

DIÁRIO DE OPORTUNIDADE  
 Nº 181  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	EPP*	Arrematante	R\$ 4.400,00	02/08/2022 09:33:23:277
2 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 6.999,99	02/08/2022 09:34:15:543
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 10.000,00	01/08/2022 14:19:21:766

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$8.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:41:474	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:41:474	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:41:474	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:41:474	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:41:474	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.899,99.
02/08/2022 09:31:46:474	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 05 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:31:46:474	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	O fornecedor, EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.899,99.
02/08/2022 09:32:46:474	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:37:46:474	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:37:46:474	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L no valor de R\$4.400,00.
02/08/2022 09:37:46:474	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:37:46:474	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:45:07:460	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
08/08/2022 13:27:59:036	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Data e hora do registro  
30/08/2022 10:48:47:202

Participante  
PREGOEIRO

Mensagem  
Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

#### Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:26:10:761	—	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	01/08/2022 14:19:21:766	—	R\$ 10.000,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	01/08/2022 17:22:47:297	—	R\$ 8.000,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
4	02/08/2022 09:11:13:893	—	R\$ 7.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
5	02/08/2022 09:12:55:423	—	R\$ 7.900,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
6	02/08/2022 09:14:48:896	—	R\$ 7.899,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
7	02/08/2022 09:33:23:277	—	R\$ 4.400,00	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
8	02/08/2022 09:34:15:543	—	R\$ 6.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2022 09:39:49:152 - Arrematado
Data/Hora	31/08/2022 11:40:56:268 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:50:57:820 - Adjudicado
Fornecedor	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
Contratado	R\$ 4.400,00

700

700  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
E.S. Nº 182  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 4]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CRATO/CE  
 PLS nº 183  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L	EPP*	Arrematante	R\$ 13.750,00	02/08/2022 09:29:20:201
2 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 14.999,99	02/08/2022 09:32:37:043
3 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 21.453,25	02/08/2022 09:29:10:192
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 27.000,00	02/08/2022 09:18:44:151
5 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 29.362,50	01/08/2022 17:11:16:083

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$25.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:45:568	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:45:568	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:45:568	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:45:568	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:45:568	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$23.999.99.
02/08/2022 09:27:25:568	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 40 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:27:25:568	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	O fornecedor, EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:28:25:568	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$23.999.99.
02/08/2022 09:33:25:568	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:33:25:568	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:33:25:568	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L no valor de R\$13.750,00.
02/08/2022 09:33:25:568	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:39:54:654	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:45:23:413	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/08/2022 13:28:13:506	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.
30/08/2022 10:50:49:431	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

#### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:26:10:761	---	R\$ 500.000,00 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	29/07/2022 14:56:25:259	---	R\$ 30.325,00 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	01/08/2022 14:19:21:766	---	R\$ 31.250,00 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
4	01/08/2022 17:11:16:083	---	R\$ 29.362,50 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
5	01/08/2022 17:22:47:297	---	R\$ 25.000,00 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
6	02/08/2022 09:10:48:846	---	R\$ 30.324,07 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
7	02/08/2022 09:11:34:135	---	R\$ 24.999,99 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
8	02/08/2022 09:11:46:637	---	R\$ 29.362,51 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
9	02/08/2022 09:12:07:641	---	R\$ 29.687,50 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
10	02/08/2022 09:12:09:170	---	R\$ 29.300,00 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 18 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2022 09:39:54:654 - Arrematado
Data/Hora	31/08/2022 11:41:15:659 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:51:06:337 - Adjudicado
Fornecedor	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES L
Contratado	R\$ 13.750,00

702

DLA

PROPOSTA Nº 184  
 FLS Nº  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 5]

Responsável

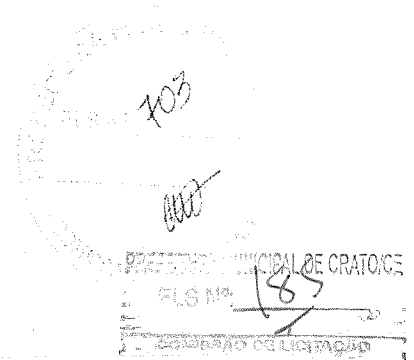
RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 21.999,99	02/08/2022 09:31:35:680
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 28.102,72	02/08/2022 09:28:07:602

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$29.581,80, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:49:074	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:49:074	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:49:074	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:49:074	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:49:074	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$29.580,00.
02/08/2022 09:25:42:074	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 53 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:25:42:074	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:26:42:074	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$29.580,00.
02/08/2022 09:31:42:074	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:31:42:074	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:31:42:074	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI no valor de R\$21.999,99.
02/08/2022 09:31:42:074	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:32:48:610	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:45:37:504	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
03/08/2022 10:19:03:858	PREGOEIRO	Solicito a empresa EFLEX INDUSTRIA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
03/08/2022 10:19:59:688	PREGOEIRO	O Mapa de Preço encontra-se anexado no sistema na Aba "listar documentos".
03/08/2022 11:03:41:497	PREGOEIRO	Caso a empresa aceite a readequação deverá enviar sua proposta até as 17h do dia 03/08/2022.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/08/2022 13:28:30:279	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.
30/08/2022 10:51:01:284	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.
31/08/2022 14:20:32:285	PREGOEIRO	Fica a empresa VIVA convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

#### Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:26:10:761	---	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	01/08/2022 14:19:21:766	---	R\$ 29.581,80	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	02/08/2022 09:12:25:162	---	R\$ 29.580,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
4	02/08/2022 09:28:07:602	---	R\$ 28.102,72	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
5	02/08/2022 09:31:35:680	---	R\$ 21.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 PLS Nº: 186  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 02/09/2022 08:27:12:480 - Fracassado

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 02/09/2022-08:27:12

Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Observação A empresa após sua convocação não apresentou sua proposta readequada ao último lance.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 31/08/2022-11:58:13

Fornecedor EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Observação Solicitamos a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 6]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

705  
 PREGOEIRO MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 PLS Nº 187  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 29.000,00	02/08/2022 09:28:29:713
2 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 34.989,99	02/08/2022 09:13:14:307
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 49.930,24	02/08/2022 09:30:21:098
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 67.729,50	01/08/2022 17:13:29:635

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$34.990,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:53:158	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:53:158	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:53:158	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:53:158	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:53:158	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$34.989,99.
02/08/2022 09:26:49:158	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 56 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:26:49:158	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:27:49:158	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$34.989,99.
02/08/2022 09:32:49:158	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:32:49:158	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:32:49:158	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R\$29.000,00.
02/08/2022 09:32:49:158	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:39:59:166	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:46:08:373	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
08/08/2022 13:28:49:398	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
30/08/2022 10:51:10:194	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.
02/09/2022 08:34:21:926	PREGOEIRO	A empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aceita adjudicar o lote 05, tendo em vista que era reservado para ME ou EPP e findou fracassado.
02/09/2022 08:34:33:340	PREGOEIRO	Caso a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aceite lote 05, deverá apresentar proposta para o lote com os mesmos valores unitários ofertados para o lote 6.
02/09/2022 08:35:06:725	PREGOEIRO	Devendo sempre observar os valores de referencia.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº 188  
 PROCESSO LICITAÇÃO

#### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:27:07:450	---	R\$ 500.000,00 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	29/07/2022 14:58:37:291	---	R\$ 34.990,00 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	01/08/2022 14:20:48:439	---	R\$ 52.558,10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
4	01/08/2022 17:13:29:635	---	R\$ 67.729,50 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
5	02/08/2022 09:13:14:307	---	R\$ 34.989,99 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6	02/08/2022 09:28:29:713	---	R\$ 29.000,00 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
7	02/08/2022 09:30:21:098	---	R\$ 49.930,24 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "l" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2022 09:39:59:166 - Arrematado
Data/Hora	31/08/2022 12:08:18:168 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:51:15:457 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 29.000,00

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 7]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 183

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 22.657,50	02/08/2022 09:35:14:846
2 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 22.999,99	02/08/2022 09:34:40:298

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$23.850,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:08:57:843	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:21:57:843	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:21:57:843	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:23:57:843	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:23:57:843	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$23.849,00.
02/08/2022 09:32:53:843	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 56 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:32:53:843	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:33:53:843	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$23.849,00.
02/08/2022 09:38:53:843	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:38:53:843	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:38:53:843	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME no valor de R\$22.657,50.
02/08/2022 09:38:53:843	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:40:03:170	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2022 09:46:25:875	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
03/08/2022 10:26:04:423	PREGOEIRO	Solicito a empresa VIVA DISTRIBUIDORA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
03/08/2022 10:26:26:699	PREGOEIRO	O Mapa de Preço encontra-se anexado no sistema na Aba "listar documentos".
03/08/2022 11:04:00:585	PREGOEIRO	Caso a empresa aceite a readequação deverá enviar sua proposta até as 17h do dia 03/08/2022.
08/08/2022 13:29:04:150	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
30/08/2022 10:51:20:380	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.
31/08/2022 14:21:27:917	PREGOEIRO	Fica a empresa EFLEX convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

#### Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:27:07:450	---	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	01/08/2022 14:20:48:439	---	R\$ 23.850,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
3	02/08/2022 09:14:09:194	---	R\$ 23.849,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
4	02/08/2022 09:34:40:298	---	R\$ 22.999,99	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
5	02/08/2022 09:35:14:846	---	R\$ 22.657,50	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 02/09/2022 08:27:36:124 - Fracassado

##### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 31/08/2022-11:59:23

Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Observação Solicitamos a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.

##### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 02/09/2022-08:27:36

Fornecedor EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Observação A empresa após sua convocação não apresentou sua proposta readequada ao último lance.

708  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATOICE  
 ELS Nº 190

# Licitação [nº 951116] e Lote [nº 8]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

PRESENCIAL MUNICIPAL DE CRATO/CE

709

19/08

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 49.999,99	02/08/2022 09:33:56:938
2 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 50.479,37	02/09/2022 08:28:51:078
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 52.012,50	02/08/2022 09:30:46:609
4 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 52.845,00	02/08/2022 09:30:19:450

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$54.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2022 09:09:02:134	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2022 09:22:02:134	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2022 09:22:02:134	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2022 09:24:02:134	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2022 09:24:02:134	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$54.748,96.
02/08/2022 09:28:27:134	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 25 segundos nesta fase.
02/08/2022 09:28:27:134	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	O fornecedor, EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	O fornecedor, MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	O fornecedor, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	O fornecedor, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2022 09:29:27:134	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$54.748,96.
02/08/2022 09:34:27:134	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2022 09:34:27:134	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.486/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2022 09:34:27:134	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI no valor de R\$49.999,99.
02/08/2022 09:34:27:134	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2022 09:40:07:361	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2022 09:46:42:745	PREGOEIRO	Fica a empresa arrematante convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
03/08/2022 10:19:32:020	PREGOEIRO	Solicito a empresa EFLEX INDUSTRIA a adequação da sua proposta readequada tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado. Esta solicitação encontra-se fundamentada no item 16.1.1 do edital.
03/08/2022 10:20:15:507	PREGOEIRO	O Mapa de Preço encontra-se anexado no sistema na Aba "listar documentos".
03/08/2022 11:04:12:722	PREGOEIRO	Caso a empresa aceite a readequação deverá enviar sua proposta até as 17h do dia 03/08/2022.
08/08/2022 13:29:21:024	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que dia 09/08 estaremos dando continuidade ao processo.
30/08/2022 10:51:31:499	PREGOEIRO	Senhores licitantes, devido a uma inconsistência no sistema não foi possível da continuidade ao processo informo que dia 31/08 estaremos dando continuidade ao processo.
31/08/2022 14:22:09:606	PREGOEIRO	Fica a empresa MOVEIS JB convocada para apresentar sua proposta readequada ao último lance.
31/08/2022 15:37:13:679	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Boa tarde! Proposta anexada.
02/09/2022 08:36:39:269	PREGOEIRO	A empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aceita adjudicar o lote 07, tendo em vista que era reservado para ME ou EPP e findou fracassado.
02/09/2022 09:36:56:289	PREGOEIRO	Caso a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aceite lote 07, devera apresentar proposta para o lote com os mesmos valores unitários ofertados para o lote 8.
02/09/2022 08:37:09:160	PREGOEIRO	Devendo sempre observar os valores de referencia.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	28/07/2022 16:27:07:450	—	R\$ 500.000,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	29/07/2022 14:58:37:291	—	R\$ 65.605,00	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	01/08/2022 14:20:48:439	—	R\$ 54.750,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
4	01/08/2022 17:13:29:635	—	R\$ 69.383,32	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
5	02/08/2022 09:14:30:925	—	R\$ 54.749,00	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6	02/08/2022 09:21:04:204	—	R\$ 54.748,99	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
7	02/08/2022 09:21:36:602	—	R\$ 54.748,98	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
8	02/08/2022 09:22:04:815	—	R\$ 54.748,97	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
9	02/08/2022 09:22:44:672	—	R\$ 54.748,96	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
10	02/08/2022 09:30:19:450	—	R\$ 52.845,00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	31/08/2022 12:00:37:492 - Arrematado
Data/Hora	02/09/2022 08:28:51:078 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/09/2022 08:51:24:189 - Adjudicado
Fornecedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 50.479,37
Motivo	A empresa atendeu as exigência do edital.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	31/08/2022-12:00:37
Fornecedor	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Observação	Solicitamos a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI adequação da sua proposta tendo em vista que nenhum item poderá ficar com valor unitário superior ao estimado, no entanto a empresa não fez as devidas adequações, diante disso a proposta esta desclassificada por descumprimento do item 16.1.1 do edital.